

**Livro N.º 37****ACTA N.º 1/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2010.**

No dia sete de Janeiro de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e vinte e cinco minutos.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cinquenta mil seiscientos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos.

**1/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 29/2009, da reunião ordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2009, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.

**A – CONTABILIDADE****A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****2/CM/2010 – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE – ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 12:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às grandes opções do plano, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

**ANULAÇÕES:****euros**

2.5.1 Aquisição de mobiliário e equipamento diverso ..... 29.800

TOTAL .....	29.800
-------------	--------

**REFORÇOS:****euros**

2.4.4 Abastecimento de água pela “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro” .....	400
2.5.2 Subsídios a associações desportivas e recreativas .....	4.000
3.3.1 Pavimentação de arruamentos em diversas freguesias .....	25.400

TOTAL .....	29.800
-------------	--------

Deliberado, por unanimidade, ratificar. \_\_\_\_\_

**3/CM/2010 – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 15:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou a seguinte alteração ao orçamento, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.1 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. \_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:****euros**

03/07.01.10.02 Departamento de Acção Social e Cultural –Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	29.800
---	--------

TOTAL .....	29.800
-------------	--------

**REFORÇOS:****euros**

03/04.07.01 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Subsídios a associações desportivas e recreativas .....	4.000
04/02.01.16.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Abastecimento de água pela “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro” .....	400
04/07.01.04.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Pavimentação de arruamentos em diversas freguesias ....	25.400

TOTAL .....	29.800
-------------	--------

Deliberado, por unanimidade, ratificar. \_\_\_\_\_

**A-10 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-****4/CM/2010 – FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:-**

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de fundos de maneiio a favor dos funcionários e nos valores a seguir indicados: \_\_\_\_\_

- José Carlos Teixeira dos Santos – Chefe da Divisão Financeira ..... € 500
- José Maria Peneiras – Assistente Operacional ..... € 500

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**5/CM/2010** – N.º 87/2009, de Luís Filipe Baptista Alves, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para remodelação de uns arrumos.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1/2010/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**6/CM/2010** – N.º 111/2009, de Maria José Azevedo Vieira Cecílio e outro, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresentam pedido de informação prévia para construção de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 589/2009/DOPUSU.\_\_\_\_\_

### **C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-**

#### **C-4.1 – RECLAMOS LUMINOSOS:-**

#### **7/CM/2010 – COLOCAÇÃO DE ANÚNCIO LUMINOSO:-**

Presente um requerimento da Farmácia Ferronha da Silva, Lda. solicitando a colocação de um anúncio luminoso electrónico biface num edifício sito no Bairro do Cruzeiro, freguesia de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 594/2009/DOPUSU.\_\_\_\_\_

## **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

### **D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-**

**8/CM/2010 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, TRÊS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO E DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA-ADJUNTO, NÍVEL 1:-**

Na sequência da aprovação do mapa de pessoal e por forma a reforçar de imediato os recursos humanos do município, nomeadamente face à necessidade de dotar a Biblioteca Municipal, recentemente inaugurada, de alguns elementos que assegurem transitoriamente o seu normal funcionamento, foi presente uma proposta do Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para recrutamento de um assistente operacional (área de cantoneiro de limpeza), de três assistentes técnicos (dois para a área de biblioteca e documentação e um para a área de animação cultural), e de um técnico de informática-adjunto, nível 1, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **9/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

### **ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: \_\_\_\_\_

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

**10/CM/2010 – N.º 51/2009, de António José Amaral Márcia, na freguesia de Trevões.** Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 23/2007. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 10/2010/DOPSU. \_\_\_\_\_

**11/CM/2010 – N.º 122/2009**, de Fernanda Maria Pereira Helena de Castro, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um armazém. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 11/2010/DOPSU. \_\_\_\_\_

## **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

### **D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-**

#### **12/CM/2010 – CONTRATO DE AVENÇA – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

Foi presente para ratificação, de acordo com o disposto no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o contrato de avença, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas, celebrado com o Dr. Vítor Oliveira Cardoso, para a prestação de serviços jurídicos próprios da profissão de advogado. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, ratificar. \_\_\_\_\_

## **G – PATRIMÓNIO**

### **G-1.3 – REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO:-**

#### **13/CM/2010 – TAXA DE SANEAMENTO – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO:-**

Presente um requerimento de Fernando de Deus da Costa Bento, residente na freguesia de Várzea de Trevões, a solicitar a restituição da importância de € 71,21, respeitante à taxa de saneamento cobrada nos meses de Setembro a Dezembro de 2009, em virtude de não estar abrangido pelo artigo 20.º do regulamento de saneamento deste Município. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e dez minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, exercendo as funções estabelecidas no número onze do artigo treze do Decreto-Lei número cento e dezasseis barra oitenta e quatro, de seis de Abril, de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,